



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

INDICAÇÃO Nº. 020/2021

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR JEAN FABIO COSTALONGA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Que seja realizado convênio junto a Secretaria Estadual de Educação para a construção da quadra poliesportiva da ECORM JAPIRA, que fica localizada na zona rural deste município.

JUSTIFICATIVA

A reivindicação parte diretamente dos alunos que freqüentam a escola, posto que a quadra poliesportiva atualmente existente na escola está completamente deteriorada e sem quaisquer condições de uso, tendo em vista que não houve desde a sua construção, qualquer reforma e/ou manutenção, logo se tornou inviável a sua reforma.

Por conseguinte, é necessária a construção da quadra poliesportiva, a princípio para que seja utilizada nas aulas práticas da disciplina de educação física, posteriormente também se faz necessário a sua construção para realização de eventos da escola, bem como utilização da comunidade.

Importante salientar que a prática do esporte está fundamentalmente reservada como garantia do povo na Constituição Federal, uma vez que a educação do campo tem conquistado papel importante na sociedade civil organizada e, a partir de políticas públicas, tem oportunidade de ampliar sua produção e melhoria na qualidade de vida, sendo essencial para o desenvolvimento rural, sendo imprescindível a sua construção para as atividades da escola e proteção dos usuários.

Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população Jaguarense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2021.

JEAN FABIO COSTALONGA
Vereador